



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de reinstalar a faixa elevada para travessia de pedestres na SC-108, em frente a EBM Duque de Caxias, no Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-108 possui fluxo intenso de veículos, muitas vezes em velocidade superior ao ideal para uma área de grande circulação de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída da EBM Duque de Caxias;
- a reinstalação de faixa elevada é medida essencial para garantir a segurança de crianças, pais, servidores e demais usuários da unidade escolar;
- o local não dispõe mais de mecanismos suficientes de redução de velocidade, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e coloca em perigo a comunidade escolar e os moradores da região;
- a faixa elevada, além de facilitar a travessia segura, funciona como um eficaz dispositivo de moderação de tráfego, reduzindo a velocidade dos veículos sem prejudicar a fluidez da via; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, com o objetivo de reinstalar a faixa elevada para travessia de pedestres na SC-108, em frente a EBM Duque de Caxias, no Município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 09/03/2026.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/03/2026, às 11:56.
